

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Receita e Rendas



Carapicuíba, 13 de Agosto de 2026.

ERRATA

Ref.: Diário Oficial de Carapicuíba, Edição nº 799, Ano 9, de 12 de agosto de 2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA torna público que, por erro material de processamento, a republicação do **Decreto nº 5.448**, de 22 de outubro de 2025, veiculada na Edição nº 799 do Diário Oficial do Município em 12/08/2026, foi realizada de forma **indevida**.

Fica ratificado que a data oficial e válida de publicação do referido Decreto permanece sendo o dia **22/10/2025**.

Diante do exposto, **TORNA-SE SEM EFEITO** a republicação do Decreto nº 5.448/25 ocorrida na edição de 12/08/2026, não gerando esta qualquer novo prazo, alteração ou efeito jurídico.

Alexandra Aparecida Martins da Silva
Secretária de Receita e Rendas